

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Biênio 2021-2022

Aos quatro dias dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, localizado à Avenida Francisco Prestes Maia, 1119, neste município, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. A reunião foi iniciada pela Presidente deste colegiado que agradeceu pela presença de todos, justificando as seguintes ausências: Victória Caroline da Silva (suplente aluno ensino técnico/superior) e Jéssica Rossetto (titular Ensino Superior). Na sequência, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia primeiro de junho. A presidente do Conselho socializou com os presentes a finalização do processo instaurado para apurar as denúncias recebidas anonimamente por esse colegiado acerca do Colégio Tema Baby. Foram realizadas oitivas e ouvidas a gestão, a professora, bem como a família da criança em questão. Nada foi provado ou constatado, sendo ainda declarado pelos pais da criança a plena satisfação com a escola. Neste sentido, arquivou-se o processo. A respeito dessa questão as supervisoras da rede estadual de ensino Rosemary Barbosa e Patrícia Nôra Guarizo Tolloto, suplentes dos segmentos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, respectivamente, socializaram que, no âmbito da rede estadual de ensino, quando tais ações são necessárias o processo investigatório compete à supervisão de ensino da rede e não ao Conselho Estadual de Educação. Foi explicado pela Presidente do Conselho, Profª Alessandra Canivezi, que, conforme o Regimento Interno do CME, o colegiado tem função deliberativa em relação às instituições privadas de Educação Infantil, na sequência, a presidente também se comprometeu a realizar uma consulta junto à assessoria jurídica da SME. Ainda sobre o mesmo Colégio, foi exposto pela presidente que durante as oitivas foi dito que a instituição faz atendimento no contra turno a alunos do Ensino Fundamental. Foi informado pela conselheira Patrícia Nôra GuarizoTolloto que é necessária a alteração no CNPJ da escola que atualmente prevê apenas o atendimento infantil. Foi também socializado o conteúdo do Ofício 17/2022, emitido por esse colegiado em que solicita correções no Projeto Pedagógico do Colégio Tema Baby, tendo como prazo final o dia 19 de agosto para entrega ao CME. Outro assunto discutido foi a obra necessária à reforma da Creche Santa Rita. No dia 27 de julho, foi realizada uma reunião no Paço Municipal da qual participaram as conselheiras Beatriz Barassa Alves e Flávia Cristiana Fernandes Pereira. Todas as decisões dessa reunião estão lavradas em ata própria. Dando continuidade à reunião foi discutida a redação da Resolução 01/2022 emitida por este colegiado que aprova, homologa e institui a implementação do Documento Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Amparo para as escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino e ainda, dá outras providências. A Resolução em pauta foi lida, discutida e aprovada pelos presentes. O documento foi discutido com algumas correções apontadas e realizadas. Em seguida, foi discutida a necessidade de agendarmos visita do colegiado às instituições privadas de

Educação Infantil: foram realizados os seguintes agendamentos: 24 de agosto - Colégio Tema Baby; 14 de setembro - Creche Santa Rita; 05 de outubro - Creche São Cristovão; Creche Nossa Senhora do Amparo - será agendado posteriormente. A conselheira Débora Pistori expôs que ao ler o Projeto Político Pedagógico do Colégio Monteiro Lobato constatou que não há referência à Educação Inclusiva no documento. Sugeriu então que a gestão do colégio seja orientada para adequar a redação. Neste sentido, foi proposto pela Presidente do Conselho e acatado por todos que tal orientação seja realizada no início do próximo ano, uma vez que já foi realizada visita na instituição. Por fim, foi informado aos presentes que a VI Conferência Municipal de Educação, organizada pelo Fórum Municipal de Educação de Amparo em parceria com a SME acontecerá no dia 28 de setembro, às 18h, no Auditório do SEPI. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 04 de agosto de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	<i>Alessandra Canivezi</i>
Amanda B. Mendes Garcia Inácio	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	<i>Beatriz Barassa Alves</i>
Bruna Gabrielle Carletti Silveira	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Titular)	<i>Cristiani Sauini</i>
Graiele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	<i>Débora Mainente Pistori</i>
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Titular)	
Jessica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	Ausente
Julice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	<i>Julice Rosa de Oliveira</i>
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente

Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Patrícia Nora Guarizzo Tollotto	Ensino Médio (Suplente)	
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Rosemary Barbosa	Ens. Fundamental (Suplente)	
Sueli Aparecida P. dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Victória Caroline da Silva	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	Ausente